



Governo do Estado do Ceará  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências da Saúde – CCS

Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente -  
CMPSCA  
Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi – 60714-903  
Fortaleza-Ceará-Brasil Fone (Fax): (085) 3101-9924

**CHAMADA PÚBLICA N° 3J /2021  
SELEÇÃO CMPSCA – 15ªTURMA 2021**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. M.e. Hildebrando dos Santos Soares no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de Chamada Pública para inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA)**. Serão ofertadas 35 (trinta) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa do Programa:

**1. LINHAS DE PESQUISA**

**1ª LINHA –DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUAS CONEXÕES COM A FAMÍLIA E AS REDES SOCIAIS.**

- Estuda fases relativas ao desenvolvimento da criança e do adolescente; produção do cuidado integral, a promoção da saúde no contexto familiar e as redes sociais.

**2ª LINHA –EPIDEMIOLOGIA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- Estuda os indicadores epidemiológicos do processo saúde-doença, assim como a epidemiologia clínica e das doenças prevalentes na infância e das afecções crônicas.

H P

### **3ª LINHA – SITUAÇÃO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

- Aborda a atenção integrada aos agravos e eventos relacionados com a saúde da criança e do adolescente; seu processo saúde - doença, levando em consideração os aspectos clínicos e epidemiológicos, fatores de riscos e prognósticos.

### **4ª LINHA INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.**

Estuda as inovações tecnológicas incorporadas à área da saúde da criança e do adolescente, direcionada para o SUS, assim como as políticas públicas, modelos organizacionais e as avaliações em saúde.

#### **1.1.OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- Formar mestres capacitados a compreender o processo de crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente e sua interface com a integralidade na atenção à saúde da criança e do adolescente por meio de um corpo de conhecimento comum à equipe multidisciplinar da área;
- Instrumentalizar os profissionais para a produção de conhecimento científico e tecnológico voltada ao desempenho de um alto nível de qualificação profissional na área da saúde da criança e do adolescente;
- Instrumentalizar os profissionais para a pesquisa aplicada, proposição de inovações tecnológicas e o consumo do conhecimento produzido no campo da assistência, no planejamento e na gestão dos cuidados à saúde da criança e do adolescente.

H P

## **1.2. PÚBLICO ALVO**

Profissionais com graduação em cursos das áreas da saúde, educação e afins.

## **1.3 DURAÇÃO, ESTRUTURA E REGIME DO CURSO**

**DURAÇÃO:** O Curso tem duração mínima de dezoito meses e máxima de vinte e quatro meses.

**ESTRUTURA:** O Curso está estruturado para o cumprimento de 56 créditos (cinqüenta e seis créditos) distribuídos em disciplinas obrigatórias (24 créditos); disciplinas optativas (12 créditos), e a dissertação (20 créditos) até o final do curso, total este que equivale a oitocentas e quarenta horas (840) horas. A integralização do Mestrado dependerá da comprovação da frequência e aproveitamento das disciplinas, bem como a conclusão e apresentação da dissertação.

**REGIME:** As disciplinas serão fundamentalmente ministradas às 6ª feiras de 08h00min as 17:00 e aos sábados das 8h00 às 17h00 (15 horas) e sendo exigido, por ocasião da matrícula dos candidatos selecionados, documento comprobatório da disponibilidade efetiva do horário para cumprir o curso, que terá seu início em novembro de 2021 e prazo máximo para defesa e conclusão do curso em novembro de 2023.

## **1.4 CUSTO DO CURSO**

O custo do curso será equivalente a 26 (vinte e seis) parcelas mensais no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), e a matrícula semestral no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Diante da impossibilidade de conclusão do curso no período de dois anos conforme exigência da CAPES, o aluno deverá efetuar pagamento da matrícula ao período necessário para conclusão do curso no prazo máximo de 90 dias (3 meses).

H P

## **2. INSCRIÇÕES**

**Informações:** e-mails: [cmpsca@gmail.com](mailto:cmpsca@gmail.com); site: [www.uece.br/cmpsca](http://www.uece.br/cmpsca)

**PARA REALIZAR AS INSCRIÇÕES O CANDIDATO DEVERÁ ACESSAR O LINK**  
**<http://PDV.iepro.org.br>.**

**Valor da Inscrição: R\$ 200,00**

**Entrar no link do IEPRO <http://PDV.iepro.org.br>, realizar o cadastro e no final, gerar o boleto para pagamento.**

**Imprimir boleto e efetuar o pagamento.**

A documentação exigida para inscrição será anexada no próprio Link <http://PDV.iepro.org.br>. A aceitação do pedido de inscrição do (a) candidato(a) está condicionada à apresentação de todos os documentos que devem ser anexadas no link acima.

### **2.1. DAS INSCRIÇÕES**

1. Encaminhamento via correio eletrônico da documentação exigida, conforme relação abaixo.
2. Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de correio eletrônico, no período de 02/08 a 17/09/ 2021.
4. A seleção será feita por linha de pesquisa. Cada candidato deverá se inscrever para uma das linhas de pesquisa do Programa.
5. Para servidores técnicos administrativos e professores efetivos e na ativa da Universidade Estadual do Ceará: além de todos os documentos citados anteriormente (documentos, currículo, formulários, cópias, fotos, projeto e comprovante), apresentar comprovante de vínculo com a Universidade Estadual do Ceará (último contra/cheque - cópia acompanhando do original);
6. Para filhos(as) de servidores técnicos administrativos e professores efetivos e na ativa da Universidade Estadual do Ceará: além de todos os documentos citados anteriormente (documentos, currículo, formulários, cópias, fotos, projeto e

H P

comprovante), apresentar comprovante de vínculo do pai ou mãe com a Universidade Estadual do Ceará (último contra/cheque - cópia acompanhando do original) e cópia acompanhando do original da certidão de nascimento.

7. Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 2021 para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda documentação será descartada pela secretaria.

8. A aceitação do pedido de inscrição do (a) candidato(a) está condicionada ao envio de todos os documentos digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e devem ser salvos em arquivos separados, no sistema do IEPRO, no link:<http://PDV.iepro.org.br> constando as seguintes denominações:

#### **ARQUIVO 1:**

- a) Formulário de inscrição, disponível na página do **CMPSCA** na Internet <http://www.uece.br/mpsca.com> a indicação de um dos campos temáticos do Programa e acompanhado de uma foto digital recente (ANEXO 1);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- c) Cópia da carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira de trabalho e do CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;

#### **ARQUIVO 2**

- a) Currículo no modelo completo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpg.br>);
- b) Cópia do diploma do curso de graduação, declaração de colação de grau, ou declaração de concludente, ou ainda de possível concludente de curso de graduação plena naquele semestre, com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula no **CMPSCA**;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d)Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e comprovante de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS) para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
- e) Declaração original de disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso, fornecida pela instituição empregatícia, ou declaração de próprio punho, no caso de não haver vínculo empregatício;

H P

### **ARQUIVO 3**

- a) Pré-projeto de dissertação com os dados identificadores do pré-projeto (título do pré-projeto, especificando a linha de pesquisa escolhida).
- b) A Secretaria confirmará o recebimento da documentação e notificará o candidato sobre seu número de inscrição na seleção por e-mail, em até três dias da data de envio.
- c) O CMPSCA não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro fator que impeça o recebimento do e-mail.

### **3.0. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

3.1 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) No ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- b) Anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

3.2 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

3.3 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido

H P

#### **4.SOBRE O ANTEPROJETO**

O anteprojeto de pesquisa/intervenção que deve ser enviado online, com o restante da documentação, deve ter a seguinte estrutura: letra tipo Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas.

#### **O ANTEPROJETO DEVE CONTER:**

Título

Linha de pesquisa que se inclui o projeto

Introdução contextualizada

Objetivos da pesquisa

Como pretende desenvolver o estudo (tipo de estudo)

Interesse pessoal pela temática

Aplicabilidade da pesquisa no cenário/instituição de trabalho

Disponibilidade para desenvolver a proposta

Referências bibliográficas;

**Nota:** O aluno se inscreverá para uma das linhas de pesquisa do CMPSCA, e o anteprojeto de pesquisa deverá estar compatível com a referida linha.

#### **5. VAGAS**

Nesta Chamada Pública, o Programa oferecerá 35 vagas para o Mestrado, distribuídas nas quatro linhas de pesquisa, conforme quadro a seguir:

H P

**Quadro 1 – Distribuição de vagas, segundo linhas de pesquisa e orientadores.  
(Ver vagas)**

<b>Docentes</b>	<b>Linhos de pesquisas</b>				<b>Total de vagas</b>
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	
Ana Valeska Siebra e Silva		02		01	03
Anamaria Cavalcante e Silva		02			02
Edna Maria Camelo Chaves				02	02
Francisco Jose Maia Pinto		02			02
Ivana Lima Verde Gomes	01			02	03
Mardenia Gomes Ferreira Vasconcelos	02			02	04
Maria Veraci Oliveira Queiroz	01			01	02
Nádia Maria Girão Saraiva de Almeida		02		01	03
Rhanna Emanuela Fontenele Lima de Carvalho				02	02
Vera Lucia Mendes de Paula Pessoa	01			02	03
Roberta Meneses Oliveira				02	02
Cybelle Façanha Barreto Medeiros Linard		02			02
Lidia Andrade Lourinho	01			02	03
Shérida Karenina Paes de Oliveira				02	02
<b>Total</b>					<b>35</b>

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção do (a)s candidato (a)s será feita por grupos de professores (a)s, denominados Comissões de Seleção, designadas pela Coordenação do CMPSCA.

O processo de seleção compreende 04 (quatro) etapas:

- 1) Prova escrita – carta de intenção do candidato ao mestrado (**caráter eliminatório**);
- 2) Avaliação do anteprojeto de pesquisa;
- 3) Entrevista;
- 4) Análise de currículo.

H. P

## **6.1. PROVA ESCRITA - CARTA DE INTENÇÃO AO MESTRADO (ANEXO 1)**

O candidato deverá nesta etapa, elaborar online uma redação dissertativa, sobre sua intenção em cursar o mestrado, assim como suas intenções e contribuições para o serviço após conclusão do curso. A prova será realizada via plataforma Google Meet; O link da sala será enviado via email para conexão, 24 horas antes do horário marcado para o início da prova. Ao término, a prova respondida será enviada para o e-mail: cmpsca@gmail.com, em arquivo PDF.

Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero). A prova escrita terá a duração de 2 (duas) horas, sendo vedada qualquer forma de consulta a materiais ou equipamentos durante sua realização. **Essa fase é ELIMINATÓRIA.**

**ATENÇÃO:** A câmera de vídeo deverá ser mantida aberta durante todo o período de realização do exame e microfones fechados.

### **Observação:**

**SÓ SEGUIRÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS DA SELEÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA.**

1. Após quinze minutos do término do prazo para conclusão da Prova a sala virtual será encerrada e não será mais possível o recebimento via e-mail do material produzido.
2. Será desclassificado o candidato que não acessar a sala virtual no horário agendado.
3. O candidato é responsável por providenciar tanto seus equipamentos individuais necessários, bem como conexão à rede mundial de computadores que lhe permita qualidade mínima para efetuar o acompanhamento da prova escrita.
4. O Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente não se responsabilizará por quaisquer dificuldades técnicas ou de manuseio por parte do candidato durante o momento da prova escrita, a qual será gravada.

## **6.2. AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (ANEXO 2)**

O pré-projeto deverá conter até 10 páginas, incluindo todos os itens já especificados no item 4 (Sobre o anteprojeto)

H P

1. Nesta etapa, avalia-se a consistência e a adequação da proposta do(a) candidato(a) à linha de pesquisa do Programa e a temática do(a) orientador(a) por ele(a) escolhido(a). O projeto deverá ser construído em consonância com as normas da ABNT. Será dada uma nota numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero)

O detalhamento da análise de proposta de anteprojeto de pesquisa encontra-se explicitado no **ANEXO 2**.

### 6.3 ENTREVISTA ( ANEXO 3)

Nesta etapa, avalia-se a potencialidade do(a) candidato(a) para realizar estudos pós-graduados. A entrevista será conduzida remotamente, via plataforma **Google Meet**, com discussões em torno do pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e da sua disponibilidade para dedicação ao Curso. A secretaria enviará o link via email do candidato para conexão 24 horas antes do horário marcado para entrevista. Será dada uma nota numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero)

**Obs.:** 1. A convocação para Entrevista dos aprovados estará disponível em [www.uece.br/mpsca](http://www.uece.br/mpsca);

2. Será desclassificado o candidato que não acessar a sala virtual no horário agendado.

3. O candidato é responsável por providenciar tanto seus equipamentos individuais necessários, bem como conexão à rede mundial de computadores que lhe permita qualidade mínima para efetuar sua arguição.

4. O Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente não se responsabilizará por quaisquer dificuldades técnicas ou de manuseio por parte do candidato durante o momento da entrevista, a qual será gravada.

### 6.4 ANÁLISE DE CURRÍCULO (ANEXO 4)

Nesta etapa, avaliam-se a **Formação Acadêmica e de Pesquisa**, residência médica ou residência multiprofissional, e/ou Especialização, curso extracurricular nas áreas da saúde, educação e afins com carga horária igual ou superior a 40 horas; **Experiência de Ensino/Serviço** envolvendo preceptoria ou tutoria em cursos de graduação e pós-graduação (residência e/ou especialização), experiência

H P

profissional em serviço público, aprovação em concurso público; **Produção Técnica/Científica** contemplando artigos publicados em periódicos QUALIS/CAPES, publicados em periódicos não indexados, trabalho científico apresentado em congresso, livro publicado com ISBN, capítulo de livro publicado com ISBN, trabalho de natureza técnica. Será dada uma nota numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

## 6.5 CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado final classificatório do(a)s candidato(a)s ao Mestrado será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação da prova escrita, da análise do anteprojeto de dissertação, da entrevista, e do currículo. A média final será expressa por meio de uma nota dentro da escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo a média final mínima para aprovação no processo seletivo: **7,0** (sete vírgula zero).

No caso de empate na média final, este será resolvido considerando-se a maior nota na prova escrita. **Se persistir o empate, será considerada a análise do Currículo Lattes.** Se persistir o empate, será considerada a maior nota no anteprojeto de pesquisa. Se persistir o empate, será considerada a maior nota na entrevista. Caso ainda persista o empate, será aprovado(a) o (a) candidato (a) de maior idade.

## 7. CALENDÁRIO

Etapa	Data
Inscrição	02/08 a 17/09/2021
Divulgação de inscrições deferidas	20/09/2021
Solicitação de recurso sobre indeferimento de inscrição	21/09/2021
Resultado dos recursos solicitados	22/09/2021
Prova escrita	27/09/2021
Divulgação do resultado da prova	29/09/2021
Solicitação de recurso	30/09/2021
Resultado dos recursos solicitados	04/10/2021

H P

Avaliação dos anteprojetos de pesquisa <b>(avaliação Interna)</b>	27/09 a 30/09 de 2021
Divulgação do Resultado do Anteprojeto	01/10/2021
Solicitação de Recurso do Resultado do Anteprojeto	04/10/2021
Resultado do Recurso do Anteprojeto	06/10/2021
Análise dos curriculum <b>(avaliação interna)</b>	01 a 05/10/2021
Divulgação do Resultado do Curriculum	06/10/2021
Solicitação de Recurso do Curriculum	07/10/2021
Entrevista	13,14,15/10/2021
Divulgação do Resultado da Entrevista	19/10/2021
Solicitação de Recurso da Entrevista	20/10/2021
Resultado de Recurso da Entrevista	22/10/2021
Resultado final da seleção	28/10/ 2021
Matrícula	03 e 04/11/2021
Início das aulas	19 de novembro de 2021

## 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

### 8.1 Comprovações da titulação mínima requerida

Será exigida, como requisito para a realização da primeira matrícula do CMPSCA, a comprovação da titulação mínima requerida para aquele(a)s candidato(a)s aprovado(a)s que ainda era(m) graduando(a)s durante a seleção. Terão sua matrícula condicionada à apresentação do diploma de graduação plena ou declaração atestando a data em que ocorreu a colação de grau antes da primeira matrícula no Curso.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

-A divulgação dos resultados finais de cada etapa indicará apenas os números de inscrição do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, listados por ordem numérica de inscrição.

H P

- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação na linha escolhida pelo(a)s candidato(a)s, observando-se o limite das vagas ofertadas.
- O número final de aprovados (as) poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesta chamada.
- A interposição de recurso administrativo deverá ser formalizada via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: e-mail: cmpsca@gmail.com ,escrito e assinado digitalmente pelo(a) candidato(a), apresentando a justificativa do pedido, junto à Coordenação do Programa no prazo, de até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa.

**Não caberá recurso ao resultado final da seleção.**

- A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente;
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública;
- A importância financeira da inscrição ao Processo Seletivo não será devolvida sob quaisquer que sejam os motivos alegados;
- O candidato no ato da inscrição receberá um número de identificação o qual será utilizado na divulgação de notas em todas as etapas do processo seletivo;
- A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo;
- Não serão informados resultados por telefone ou por e-mail;
- Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar sua matrícula;
- Os casos omissos ou situações não previstas, nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Comissão do Programa.

*Hidelbrando dos Santos Soares*  
Prof. Me Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor da Universidade Estadual do Ceará

*Dra. Roberta Nunes*  
Dra. Roberta Nunes  
Procuradora Jurídica da Funcece  
OAB/Ce nº 42.288 - A  
OAB/SP nº 179.810

## ANEXO 1

Inscrição: N.

Nome Completo:

CPF:

Carteira de Identidade:

Endereço Residencial:

Telefone:

Cel:

E-mail:

Linha de Pesquisa:

- Linha 1- Desenvolvimento da Criança e do Adolescente e suas Conexões com a Família e as Redes Sociais.  
 Linha 2 - Epidemiologia da Saúde da Criança e do Adolescente.  
 Linha 3 - Situação de Saúde da Criança e do Adolescente.  
 Linha 4 - Inovação e Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo da Chamada Pública CMPSCA de 2018 e assumo total responsabilidade pelas informações constantes na documentação apresentada.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura:

H P

**ANEXO 2****FORMULÁRIO-Análise da Proposta de Anteprojeto de Pesquisa**

<b>INTRODUÇÃO – 3,5</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Justificativa do Estudo	1,0
Contextualização	1,0
Escrita científica e conhecimento em relação ao estado da arte.	2,0
<b>OBJETIVOS</b>	1,0
<b>METODOLOGIA –</b>	
Tipo de estudo e a coerência com os objetivos	1,0
Descrição de como pretende realizar o estudo	1,0
<b>INTERESSE PESSOAL PELA TEMÁTICA</b>	1,0
<b>APLICABILIDADE E CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA NO CENÁRIO/INSTITUIÇÃO DE TRABALHO</b>	1,0
<b>BIBLIOGRAFIA ATUALIZADA</b>	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

H P

**ANEXO 3****FORMULÁRIO – Critérios para Avaliação da Entrevista**

<b>COERÊNCIA E CAPACIDADE ARGUMENTATIVA NA EXPOSIÇÃO DO ANTEPROJETO (4,0)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Coerência de apresentação de anteprojeto	2,0	
Capacidade de argumentação do anteprojeto	2,0	
<b>COERÊNCIA E EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3,0)</b>		
Viabilidade de realização da pesquisa	1,0	
Experiência/vivencia com o objeto de estudo e como a pesquisa que pretende desenvolver contribuirá com a instituição/serviço	2,0	
<b>DOMÍNIO DA TEMÁTICA (3,0)</b>		
Domínio do conteúdo teórico do anteprojeto	2,0	
Percepção sobre o curso mestrado e o papel/responsabilidade de um Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

H P

**ANEXO 4**

**CURRICULO PADRONIZADO COMPROVADO**

<b>Itens para Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>Formação Acadêmica e de Pesquisa - até 3 pontos</b>		
Residência médica ou residência multiprofissional ou Especialização (1,0 por curso) – até 5 cursos	2,0	
Curso extracurricular nas áreas da saúde, educação e afins com carga horária igual ou superior a 40 horas. (0,1 por curso) – até 5 cursos	0,5	
<b>Experiência de Ensino/Serviço</b>		
Experiência em preceptoria ou tutoria em cursos de graduação e pós-graduação (residência e/ou especialização) – (0,25 por semestre) – até 2 anos	1,0	
Experiência profissional em serviço público (0,5 por ano) – até 4 anos	2,0	
Aprovação em concurso público (0,5 por concurso) – até 2 concursos	1,0	
<b>Produção Técnica/Científica</b>		
Artigo científico publicado em periódicos indexados (QUALIS de B5 a B1 valor sequencial de 0,1 a 0,5). Qualis C ou sem QUALIS 0,05 por artigo	2,0	
Trabalho científico apresentado em congresso (0,1 para cada trabalho) – até 5 trabalhos	0,5	
Livro publicado com ISBN (até 0,25) – até um livro ou capítulo de livro com ISBN (0,25 por capítulo) – até um capítulo	0,5	
Trabalho de natureza técnica (cartilha, manual, protocolo, álbuns, software, vídeos) – 0,25 por material – até 2 materiais	0,5	
<b>Total</b>	<b>10</b>	

14 P